

Leis

LEI Nº 389/2013, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

ALTERA OS ANEXOS DA LEI Nº 369 DE 27 DE MARÇO DE 2012 QUE ALTEROU O PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARACÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACÁS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, **FAÇO SABER** que a **CÂMARA** Municipal **APROVA** e **EU SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - O anexo I – A, B, C e D, da Lei 369 de 27 de março de 2012 passa a vigorar com as alterações constantes dos Anexos I - A, B, C, e D desta Lei.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação tendo seus efeitos econômicos e financeiros retroativos a 1º de Janeiro de 2013, com pagamento da diferença liquidado em duas parcelas consecutivas com inserção nas folhas de pagamento de março e abril de 2013, revogando-se neste ato todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Maracás, Estado Federado da Bahia, em 21 de março de 2013.

Paulo Sérgio dos Anjos
Prefeito Municipal

ANEXO I
TABELA DE VENCIMENTO - DO QUADRO PERMANENTE
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
A - CARGO EFETIVO - CRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
REGIME 20 HORAS

	N		A	B	C	D	E	F
LICENCIATURA PLENA	1	INICIAL	813,01	829,27	845,86	862,77	880,03	897,63
		I	861,79	879,03	896,61	914,54	932,83	951,49
		II	913,50	931,77	950,40	969,41	988,80	1.008,58
		III	968,31	987,67	1.007,43	1.027,58	1.048,13	1.069,09
		IV	1.026,41	1.046,93	1.067,87	1.089,23	1.111,02	1.133,24
PÓS- GRADUAÇÃO	2	INICIAL	853,69	870,77	888,18	905,95	924,06	942,55
		I	904,91	923,01	941,47	960,30	979,51	999,10
		II	959,21	978,39	997,96	1.017,92	1.038,28	1.059,04
		III	1.016,76	1.037,10	1.057,84	1.079,00	1.100,58	1.122,59
		IV	1.077,77	1.099,32	1.121,31	1.143,74	1.166,61	1.189,94
MESTRADO	3	INICIAL	1.024,44	1.044,92	1.065,82	1.087,14	1.108,88	1.131,06
		I	1.085,90	1.107,62	1.129,77	1.152,37	1.175,42	1.198,92
		II	1.151,06	1.174,08	1.197,56	1.221,51	1.245,94	1.270,86
		III	1.220,12	1.244,52	1.269,41	1.294,80	1.320,70	1.347,11
		IV	1.293,33	1.319,19	1.345,58	1.372,49	1.399,94	1.427,94
DOUTORADO	4	INICIAL	1.130,14	1.152,74	1.175,79	1.199,31	1.223,30	1.247,76
		I	1.197,95	1.221,90	1.246,34	1.271,27	1.296,69	1.322,63
		II	1.269,82	1.295,22	1.321,12	1.347,55	1.374,50	1.401,99
		III	1.346,01	1.372,93	1.400,39	1.428,40	1.456,97	1.486,11
		IV	1.426,77	1.455,31	1.484,41	1.514,10	1.544,38	1.575,27

ANEXO I
TABELA DE VENCIMENTO - DO QUADRO PERMANENTE
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
B - CARGO EFETIVO - CRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
REGIME 40 HORAS

	N		A	B	C	D	E	F
LICENCIATURA PLENA	1	INICIAL	1.626,02	1.658,54	1.691,71	1.725,55	1.760,06	1.795,26
		I	1.723,58	1.758,05	1.793,21	1.829,08	1.865,66	1.902,97
		II	1.827,00	1.863,54	1.900,81	1.938,82	1.977,60	2.017,15
		III	1.936,62	1.975,35	2.014,86	2.055,15	2.096,26	2.138,18
		IV	2.052,81	2.093,87	2.135,75	2.178,46	2.222,03	2.266,47
PÓS- GRADUAÇÃO	2	INICIAL	1.707,39	1.741,53	1.776,36	1.811,89	1.848,13	1.885,09
		I	1.809,83	1.846,03	1.882,95	1.920,61	1.959,02	1.998,20
		II	1.918,42	1.956,79	1.995,92	2.035,84	2.076,56	2.118,09
		III	2.033,52	2.074,19	2.115,68	2.157,99	2.201,15	2.245,17
		IV	2.155,54	2.198,65	2.242,62	2.287,47	2.333,22	2.379,89
MESTRADO	3	INICIAL	2.048,87	2.089,85	2.131,65	2.174,28	2.217,76	2.262,12
		I	2.171,80	2.215,24	2.259,54	2.304,74	2.350,83	2.397,85
		II	2.302,11	2.348,15	2.395,12	2.443,02	2.491,88	2.541,72
		III	2.440,24	2.489,04	2.538,82	2.589,60	2.641,39	2.694,22
		IV	2.586,65	2.638,39	2.691,15	2.744,98	2.799,88	2.855,87
DOUTORADO	4	INICIAL	2.260,27	2.305,48	2.351,59	2.398,62	2.446,59	2.495,53
		I	2.395,89	2.443,81	2.492,68	2.542,54	2.593,39	2.645,26
		II	2.539,64	2.590,44	2.642,25	2.695,09	2.748,99	2.803,97
		III	2.692,02	2.745,86	2.800,78	2.856,80	2.913,93	2.972,21
		IV	2.853,54	2.910,62	2.968,83	3.028,20	3.088,77	3.150,54

ANEXO I
TABELA DE VENCIMENTO - DO QUADRO SUPLEMENTAR
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
C - CARGO EFETIVO - CRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
REGIME 20 HORAS

	N		A	B	C	D	E	F
ENSINO MÉDIO MODALIDADE NORMAL	1	INICIAL	783,50	799,17	815,15	831,46	848,09	865,05
		I	830,51	847,12	864,06	881,34	898,97	916,95
		II	880,34	897,95	915,91	934,22	952,91	971,97
		III	933,16	951,82	970,86	990,28	1.010,08	1.030,29
		IV	989,15	1.008,93	1.029,11	1.049,69	1.070,69	1.092,10
PROFESSOR EM NÍVEL SUPERIOR NÃO COMPATÍVEL PARA O EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO	2	INICIAL	799,17	815,15	831,46	848,09	865,05	882,35
		I	847,12	864,06	881,34	898,97	916,95	935,29
		II	897,95	915,91	934,22	952,91	971,97	991,41
		III	951,82	970,86	990,28	1.010,08	1.030,29	1.050,89
		IV	1.008,93	1.029,11	1.049,69	1.070,69	1.092,10	1.113,94

TABELA DE VENCIMENTO - DO QUADRO SUPLEMENTAR
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
D - CARGO EFETIVO - CRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
REGIME 40 HORAS

	N		A	B	C	D	E	F
ENSINO MÉDIO MODALIDADE NORMAL	1	INICIAL	1.567,00	1.598,34	1.630,31	1.662,91	1.696,17	1.730,09
		I	1.661,02	1.694,24	1.728,13	1.762,69	1.797,94	1.833,90
		II	1.760,68	1.795,89	1.831,81	1.868,45	1.905,82	1.943,93
		III	1.866,32	1.903,65	1.941,72	1.980,56	2.020,17	2.060,57
		IV	1.978,30	2.017,87	2.058,22	2.099,39	2.141,38	2.184,20
PROFESSOR EM NÍVEL SUPERIOR NÃO COMPATÍVEL PARA O EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO	2	INICIAL	1.598,34	1.630,31	1.662,91	1.696,17	1.730,09	1.764,70
		I	1.694,24	1.728,13	1.762,69	1.797,94	1.833,90	1.870,58
		II	1.795,89	1.831,81	1.868,45	1.905,82	1.943,93	1.982,81
		III	1.903,65	1.941,72	1.980,56	2.020,17	2.060,57	2.101,78
		IV	2.017,87	2.058,22	2.099,39	2.141,38	2.184,20	2.227,89

Paulo Sérgio dos Anjos
Prefeito Municipal